CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

Portaria nº 163/12, de 16 de maio 2012

"Designa membros de Comissão Especial para Análise do Veto à Proposição de Lei nº 1552, de 19 de abril de 2012 e dá outras providências".

O Vereador HÉLIO MARCOS MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., especificamente do disposto nos artigos 73, 95 e 193 do Regimento Interno desta Casa e etc., baixa a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica constituída, por 03 (três) vereadores, a Comissão Especial da Câmara Municipal de Manhumirim, que terá por finalidade analisar o Veto à Proposição de Lei nº 1552, de 19 de abril de 2012, que dispõe sobre a proibição do funcionamento dos supermercados aos domingos e feriados e dá outras providências, com os seguintes membros:

I – Vereador JÚLIO MARIA HORST (Indicado pela Líder do PSDB – Júlio Maria Horst);

II – Vereadora EMILY BRACKS (Indicado pela Líder do PP -Vereadora Emily Bracks); e

III – Vereador MARCIO BITENCOURT FARIA (Indicado pelo Líder do PDT Vereador Marcio Bitencourt Faria).

SUPLENTE: Vereador ALEXANDRE DE JESUS NASCIMENTO (Indicado pelo Líder do PT Vereadora Marinelsi Delgado Horst).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, 16 de maio de 2012.

Ver. HÉLIO MARCOS MENDONÇA
Presidente da Câmara